



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.957/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES, e,

- **CONSIDERANDO** o Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

- **CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal nº 2.651 de 08 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

001001.0103100992.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.14.000	Diárias – Pessoal Civil – Ficha 0007	R\$ 93.000,00
3.3.90.33.000	Passagens e Despesas com Locomoção – Ficha 0011	R\$ 114.000,00
3.3.90.36.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física – Ficha 0012	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.000	Equipamentos e Material Permanente – Ficha 0019	R\$ 69.000,00
Total		R\$ 296.000,00



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º - Para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

001001.0103100992.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.04.000	Contratação por Tempo Determinado – Ficha 0001	R\$ 35.000,00
3.1.90.91.000	Sentenças Judiciais – Ficha 0004	R\$ 10.000,00
3.1.90.92.000	Despesas de Exercícios Anteriores – Ficha 0005	R\$ 30.000,00
3.3.90.30.000	Material de Consumo – Ficha 0008	R\$ 8.000,00
001001.0103100992.002 – Preservação da Memória Legislativa		
3.3.90.30.000	Material de Consumo – Ficha 0020	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.000	Equipamento e Material Permanente – Ficha 0025	R\$ 25.000,00
001001.0112800992.162 – Manutenção da Escola Legislativa		
3.3.90.33.000	Passagens e Despesas com Locomoção – Ficha 0033	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 0034	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 0035	R\$ 10.000,00
001001.0124401042.161 – Manutenção das Atividades de Atendimento ao Cidadão		
3.1.90.04.000	Contratação por Tempo Determinado – Ficha 0039	R\$ 25.000,00
3.1.90.11.000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 0040	R\$ 64.000,00
3.3.90.30.000	Material de Consumo – Ficha 0044	R\$ 49.000,00
Total		R\$ 296.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 05 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal